



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais
presente PORTARIA Nº 059/22
foi anexado ao placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 15/06/22 ao dia 1


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 059/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022, restou instituído feriado de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022